



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 126/2016

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar Contratos Administrativos e Servidores Para Juntamente com o Setor de Almojarifado Receber e Conferir Materiais Que Exijam Maior Grau de Conhecimento Dentro de Suas Categorias.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade dos Contratos Administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal serem fiscalizados, em atendimento ao Decreto Executivo Nº 2.990, de 20 de Maio de 2016 e especialmente a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a necessidade de que materiais adquiridos pela municipalidade somente tenham recebimento definitivo após a conferência pelo Servidor responsável pelo Setor de Almojarifado juntamente com Servidores que detenham maior grau de conhecimento dos mesmos dentro de suas categorias em função de experiência contida e adquirida nas funções desempenhadas de seus cargos e formação profissional para os mesmos exigidas, **DESIGNA** o Servidor que estiver designado por Portaria para o Setor de Almojarifado para acompanhar e fiscalizar Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo de Nova Ramada, e juntamente com os Servidores abaixo relacionados receber e conferir as seguintes categorias de materiais:

I – Materiais Elétricos, Hidráulicos e de Construção: Dirlei Bona – Operário Especializado;

II – Pneus, câmaras e filtros – José Angelo Rodrigues da Silva – Operário;

III – Lubrificantes, fluídos, peças para máquinas e veículos – Sérgio Biancon – Mecânico;

IV – Materiais de limpeza e produtos de higienização – Lisete Francesconi Höring – Servente;

V – Materiais e Medicamentos na Área de Saúde: Dieine Caroline de Melo Wirzbicki – Farmacêutica e Leandra da Ros Rubert – Auxiliar de Enfermagem.

Ficam revogadas as Portarias Nº 129/2013, de 30 de Abril de 2013 e Nº 241/2015, de 22 de Setembro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Maio de 2016.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br